

JO

JORNAL OFICIAL

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



II SÉRIE NÚMERO 106

**Vice-Presidência do Governo,
Emprego e Competitividade
Empresarial**

**Despacho n.º 865/2018 de 5 de junho de
2018**

Nomeação da comissão de análise para venda das habitações dos bairros da Bela Vista e Operário.

**Despacho n.º 866/2018 de 5 de junho de
2018**

Participação de interesse público na FIA.

**Despacho n.º 867/2018 de 5 de junho de
2018**

Participação de interesse público na FIA.

**Despacho n.º 868/2018 de 5 de junho de
2018**

Participação de interesse público na FIA.

**Despacho n.º 869/2018 de 5 de junho de
2018**

Transferência de verbas.

**Secretaria Regional da Solidariedade
Social**

**Instituto da Segurança Social dos
Açores, I.P.R.A.**

**Despacho n.º 870/2018 de 5 de junho de
2018**

Registo definitivo por averbamento da alteração parcial dos estatutos da Caritas dos Açores.

**Secretaria Regional da Educação e
Cultura**

**Despacho n.º 871/2018 de 5 de junho de
2018**

Declara de reconhecido interesse público a participação do Grupo Folclórico de Nossa Senhora da Graça do Porto Formoso no XXIII Festival de Folclore de Santa Cruz, na ilha da

Madeira, no dia 15 de julho, bem como as atuações públicas a realizar em outras localidades daquela ilha, nos dias 13 e 14 de julho de 2018. Revoga o Despacho n.º 722/2018, de 10 de maio

Direção Regional da Educação

Extrato de Despacho n.º 293/2018 de 5 de junho de 2018

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Extrato de Despacho n.º 294/2018 de 5 de junho de 2018

Renovação de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2017/2018.

Extrato de Despacho n.º 295/2018 de 5 de junho de 2018

Renovação de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2017/2018.

Extrato de Despacho n.º 296/2018 de 5 de junho de 2018

Renovação de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2017/2018.

EBI de Rabo de Peixe

Anúncio n.º 108/2018 de 5 de junho de 2018

Concurso público - Serviço de Refeições à Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe.

Secretaria Regional da Saúde

Portaria n.º 837/2018 de 5 de junho de 2018

Apoio Financeiro .

Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo

Despacho n.º 872/2018 de 5 de junho de 2018

Operações urbanísticas.

Extrato de Contrato-Programa n.º 100/2018 de 5 de junho de 2018

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

Portaria n.º 838/2018 de 5 de junho de 2018

Apoio financeiro.

Portaria n.º 839/2018 de 5 de junho de 2018

Apoio financeiro.

Município de Ponta Delgada

Anúncio n.º 109/2018 de 5 de junho de 2018

Concurso público - Aquisição de máquina de limpeza de areais.

Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Despacho n.º 865/2018 de 5 de junho de 2018

Nomeio, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 4.º do regulamento de venda das habitações situadas na zona do Aeroporto de Santa Maria, aprovado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 129/2016, de 27 de julho, a comissão de alienação do conjunto habitacional relativo ao Bairro da Bela Vista e Bairro Operário, composta pelo Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, Dr. José António Gomes, como Presidente, pelo Diretor de Serviços do Património, Dr. António Serafim Cardoso do Amaral, e pelo Chefe de Divisão de Estudos e Coordenação Patrimonial, Dr. António Manuel Alves Vicente da Silva Melo, como vogais efetivos, pela Subdiretora de Gestão Patrimonial, D. Maria da Luz de Medeiros Cordeiro, e pelo assistente técnico, Sr. Rui Pedro Araújo César, como vogais suplentes. Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação da Portaria n.º 4/2017, de 13 de janeiro de 2017.

16 de maio de 2018. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Despacho n.º 866/2018 de 5 de junho de 2018

Considerando que a artesã Sofia Colejo Afonso, da ilha de São Miguel, vai participar na FIA - Feira Internacional de Artesanato, em Lisboa, entre 22 de junho e 2 de julho;

Considerando que a presença desta artesã constitui uma grande aposta na promoção do artesanato açoriano e da marca “Açores”;

Considerando que esta participação é no âmbito do Projeto Craft & Art – Capacitar pela Inovação, em parceria com as regiões de Cabo Verde, Canárias e Madeira, que visa promover o desenvolvimento de competências na área do empreendedorismo e da inovação, a fim de melhorar a competitividade dos artesãos e alcançar novos mercados;

Considerando que os produtos desta artesã se encontram certificados ao abrigo da marca coletiva de certificação “Artesanato dos Açores” e dão ênfase à inovação dos produtos artesanais;

Considerando que esta artesã, para participar neste evento, é obrigada a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre esta iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Vice-Presidente do Governo Regional exerce competências na área do artesanato, nos termos da alínea g) do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, que aprovou a orgânica do XII Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea g) do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, declaro de reconhecido interesse público a participação da artesã Sofia Colejo Afonso na FIA - Feira Internacional de Artesanato, em Lisboa, entre 22 de junho e 2 de julho.

17 de maio de 2018. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Despacho n.º 867/2018 de 5 de junho de 2018

Considerando que a artesã Filomena de Fátima Ferraz Enes Pereira, da ilha da Terceira, vai participar na FIA - Feira Internacional de Artesanato, em Lisboa, entre 22 de junho e 2 de julho;

Considerando que a presença desta artesã constitui uma grande aposta na promoção do artesanato açoriano e da marca “Açores”;

Considerando que esta participação é no âmbito do Projeto Craft & Art – Capacitar pela Inovação, em parceria com as regiões de Cabo Verde, Canárias e Madeira, que visa promover o desenvolvimento de competências na área do empreendedorismo e da inovação, a fim de melhorar a competitividade dos artesãos e alcançar novos mercados;

Considerando que os produtos desta artesã se encontram certificados ao abrigo da marca coletiva de certificação “Artesanato dos Açores” e dão ênfase à inovação dos produtos artesanais;

Considerando que esta artesã, para participar neste evento, é obrigada a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre esta iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000 /A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Vice-Presidente do Governo Regional exerce competências na área do artesanato, nos termos da alínea g) do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, que aprovou a orgânica do XII Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea g) do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, declaro de reconhecido interesse público a participação da Filomena de Fátima Ferraz Enes Pereira na FIA - Feira Internacional de Artesanato, em Lisboa, entre 22 de junho e 2 de julho.

17 de maio de 2018. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Despacho n.º 868/2018 de 5 de junho de 2018

Considerando que o artesão José Gabriel Nunes Almeida, da ilha da Terceira, vai participar na FIA - Feira Internacional de Artesanato, em Lisboa, entre 22 de junho e 2 de julho;

Considerando que a presença desta artesã constitui uma grande aposta na promoção do artesanato açoriano e da marca "Açores";

Considerando que esta participação é no âmbito do Projeto Craft & Art – Capacitar pela Inovação, em parceria com as regiões de Cabo Verde, Canárias e Madeira, que visa promover o desenvolvimento de competências na área do empreendedorismo e da inovação, a fim de melhorar a competitividade dos artesãos e alcançar novos mercados;

Considerando que os produtos deste artesão se encontram certificados ao abrigo da marca coletiva de certificação "Artesanato dos Açores" e dão ênfase à inovação dos produtos artesanais;

Considerando que este artesão, para participar neste evento, é obrigado a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre esta iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000 /A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Vice-Presidente do Governo Regional exerce competências na área do artesanato, nos termos da alínea g) do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, que aprovou a orgânica do XII Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea g) do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, declaro de reconhecido interesse público a participação do artesão José Gabriel Nunes Almeida na FIA - Feira Internacional de Artesanato, em Lisboa, entre 22 de junho e 2 de julho.

17 de maio de 2018. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Despacho n.º 869/2018 de 5 de junho de 2018

A Associação Nonagon – Parque de Ciência e Tecnologia de S. Miguel, entidade gestora do Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel, adiante abreviadamente designada por Associação Nonagon, constituída no dia doze de janeiro de dois mil e doze, com o número de pessoa coletiva 510 133 088 e sede na Rua da Tecnologia K – Épsilon, 2, 9560-421, Rosário, Lagoa, assume a figura jurídica de entidade sem fins lucrativos, de natureza científica, tecnológica e de formação.

Considerando que foi celebrado um contrato-programa entre a Região Autónoma dos Açores e a Associação Nonagon, ao abrigo do nos termos do n.º 1 *in corpore* e n.º 2, do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2018/A, de 3 de janeiro, no passado dia 15 de maio, na sequência da Resolução do Conselho do Governo n.º 50/2018 de 14 de maio, destinado a regular a cooperação entre as partes;

Considerando que a Região Autónoma dos Açores, se obrigou a transferir para a Associação Nonagon, no ano de 2018, verbas destinadas a cobrir os custos emergentes daquele Contrato-Programa;

Assim, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9 /2016/A, de 21 de novembro, determino o seguinte:

1 - A transferência de até €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) para a Associação Nonagon no ano económico de 2018.

2 – A verba referida será processada pelas dotações do programa 1 - Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 - Competitividade Empresarial, Ação 1.1.14 – Estímulo ao Desenvolvimento Empresarial, do Plano da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial.

3 – O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

23 de maio de 2018. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A.

Despacho n.º 870/2018 de 5 de junho de 2018

Por despacho da Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, de 29 de maio de 2018

Declaração (extrato)

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, na redação do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Instituições Equiparadas, aprovado pela Portaria n.º 25/2014, de 21 de abril, que se procedeu ao registo definitivo por averbamento da alteração parcial dos estatutos da Caritas dos Açores, Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo da Diretora Regional da Solidariedade Social, datado de 29 de maio de 2018.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4, à inscrição n.º 22, a fls. 26 e 27 do livro das Associações de Solidariedade Social, datado de 30 de maio de 2018.

30 de maio de 2018. – A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Margarida Mendes*.

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Despacho n.º 871/2018 de 5 de junho de 2018

Considerando que o Grupo Folclórico de Nossa Senhora da Graça do Porto Formoso, da ilha de São Miguel, irá participar no XXIII Festival de Folclore da Casa do Povo de Santa Cruz, no dia 15 de julho, bem como atuar em várias localidades da ilha da Madeira, nos dias 13 e 14 de julho.

Considerando que este intercâmbio contribui para a divulgação da cultura açoriana, fora da região, promove os valores do associativismo e proporciona trocas de experiências entre formações oriundas de duas regiões culturalmente distintas.

Considerando que de entre os membros participantes existem funcionários que, para participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre esta iniciativa.

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas.

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento.

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea d) do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, que aprovou a orgânica do XII Governo Regional dos Açores.

Assim, determino o seguinte:

1 - Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d) do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, declarar de reconhecido interesse público a participação do Grupo Folclórico de Nossa Senhora da Graça do Porto Formoso no XXIII Festival de Folclore de Santa Cruz, na ilha da Madeira, no dia 15 de julho, bem como as atuações públicas a realizar em outras localidades daquela ilha, nos dias 13 e 14 de julho de 2018.

2 - Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogar o Despacho n.º 722/2018, de 10 de maio, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 90, de 10 de maio de 2018.

3 - O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

30 de maio de 2018.- O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

Direção Regional da Educação

Extrato de Despacho n.º 293/2018 de 5 de junho de 2018

Por despacho de 10 de agosto de 2017, do Diretor Regional da Educação.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21 /2007/A, de 30 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015 /A, de 17 de dezembro, alínea *a*) do n.º 5, alínea *a*) do n.º 6 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2017/A, de 11 de abril, e na sequência de procedimento concursal para a escola e grupo de recrutamento abaixo indicado, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria professor do quadro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017, com o seguinte docente:

Sérgio Miguel Pinheiro de Sousa Freitas, do grupo de recrutamento de Geografia – código 420, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Secundária da Ribeira Grande, com o 1.º escalão, índice 167.

29 de maio de 2018. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

Direção Regional da Educação

Extrato de Despacho n.º 294/2018 de 5 de junho de 2018

Por despacho do Senhor Diretor Regional, foi autorizada a renovação dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2017/2018, celebrados com os seguintes docentes:

Escola Básica Integrada da Calheta:

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Português – código 300:

Por despacho de 20 de fevereiro de 2018:

Maria Carla Nunes Miguens da Silva, com início a 23 de fevereiro de 2018, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico:

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Matemática – código 500:

Por despacho de 6 de abril de 2018:

Pedro Marcelo Pereira dos Santos Silva, com início a 11 de abril de 2018, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Escola Básica Integrada dos Ginetes:

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 8 de março de 2018:

Joana Costa Teves, por ratificação, com início a 1 de março de 2018, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Inglês – código 330:

Por despacho de 10 de maio de 2018:

Maria José Machado Ribeiro, com início a 11 de maio de 2018, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Escola Básica Integrada de Ponta Garça:

Educação Especial:

Grupo de recrutamento de Educação Especial – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 111:

Por despacho de 6 de março de 2018:

Sandra Isabel César Sousa Boieiro, com início a 7 de março de 2018, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Educação Física – código 260:

Por despacho de 15 de fevereiro de 2018:

Sérgio de Jesus Lopes Reixa, com início a 21 de fevereiro de 2018, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

28 de maio de 2018. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

Direção Regional da Educação

Extrato de Despacho n.º 295/2018 de 5 de junho de 2018

Por despacho do Senhor Diretor Regional, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2017/2018, celebrado com os seguintes docentes:

Escola Básica Integrada de Água de Pau:

Educação pré-escolar:

Grupo de recrutamento da Educação Pré-Escolar – código 100:

Por despacho de 10 de maio de 2018:

Cátia da Costa Batista Resendes, por ratificação, com início a 9 de maio de 2018, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Maria Cristina Reis Garrido Marques da Silva, com início a 10 de maio de 2018, enquanto durar o impedimento da titular de lugar;

1.º Ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 24 de abril de 2018:

Ana Gabriela Sousa Botelho Silva, por ratificação, com início a 21 de abril de 2018, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

2.º Ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Português e Estudos Sociais/História – código 200:

Por despacho de 10 de abril de 2018:

José Luís Damas de Carvalho, com início a 11 de abril de 2018, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Escola Básica e Secundária da Graciosa:

2.º Ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Matemática e Ciências da Natureza – código 230:

Por despacho de 11 de outubro de 2017:

Paula Cristina Viegas Coelho, com início a 12 de outubro de 2017, até final do ano escolar;

Escola Básica e Secundária da Madalena:

2.º Ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Português e Estudos Sociais/História – código 200:

Por despacho de 10 de maio de 2018:

Carla Margarida Parreira Lima Meira, por ratificação, com início a 2 de maio de 2018, até ao final do ano escolar;

3.º Ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Português – código 300:

Por despacho de 6 de abril de 2018:

Nuno Valter Andrade Garcia, com início a 14 de abril de 2018, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Escola Básica Integrada de Arrifes:

Educação Especial:

Grupo de recrutamento de Educação Especial – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 111:

Por despacho de 15 de maio de 2018:

Natércia do Carmo Moreira Rocha, com início a 20 de maio de 2018, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Escola Básica Integrada de Capelas:

3.º Ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Física e Química – código 510:

Por despacho de 7 de maio de 2018:

Custódia Catarina Viana de Sá de Alves Pereira, por ratificação, com início a 3 de maio de 2018, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Escola Básica Integrada Roberto Ivens:

Educação pré-escolar:

Grupo de recrutamento da Educação Pré-Escolar – código 100:

Por despacho de 10 de maio de 2018:

Rosalina Maria Vidal Ribeiro Saraiva, com início a 10 de maio de 2018, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

1.º Ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 15 de maio de 2018:

Ângela Marisa Soares, por ratificação, com início a 11 de maio de 2018, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

2.º Ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Português e Francês – código 210:

Por despacho de 8 de maio de 2018:

Paula Alexandra Martins Dias, com início a 11 de maio de 2018, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Escola Básica e Secundária das Flores:

1.º Ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 14 de maio de 2018:

Tânia de Fátima Tavares Teixeira, por ratificação, com início a 12 de maio de 2018, até final do ano escolar;

Educação Especial:

Grupo de recrutamento de Educação Especial – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 111:

Por despacho de 10 de maio de 2018:

Ana Carla Figueiredo, com início a 11 de maio de 2018, até final do ano escolar

28 de maio de 2018. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

Direção Regional da Educação

Extrato de Despacho n.º 296/2018 de 5 de junho de 2018

Por despacho do Senhor Diretor Regional, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2017/2018, celebrado com os seguintes docentes:

Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe:

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código 230:

Por despacho de 10 de maio de 2018:

Amorosa Patrícia Silva Mendes, com início a 10 de maio de 2018, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico:

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 14 de maio de 2018:

Sandra Cristina Ferreira de Oliveira, por ratificação, com início a 13 de maio de 2018, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento – Físico-Química – código 510:

Por despacho de 14 de maio de 2018:

José Manuel Ribeiro Pissarra, com início a 16 de maio de 2018, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo:

Educação especial:

Grupo de recrutamento – Educação Especial do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 111:

Por despacho de 10 de maio de 2018:

Adelaide da Conceição Mirandez Martins Patrício, com início a 16 de maio de 2018, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento – Português e Inglês – código 220:

Por despacho de 9 de outubro de 2017:

Elisabete da Silva Freitas Pereira, por ratificação, com início a 8 de outubro de 2017, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Por despacho de 20 de dezembro de 2017:

Elisabete da Silva Freitas Pereira, com início a 20 de dezembro de 2017, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Por despacho de 7 de fevereiro de 2018:

Elisabete da Silva Freitas Pereira, por ratificação, com início a 14 de janeiro de 2018, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código 230:

Por despacho de 15 de maio de 2018:

Elsa Maria Pereira Guerreiro de Sousa, com início a 18 de maio de 2018, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento – Educação Física – código 260:

Por despacho de 17 de outubro de 2017:

Henrique Manuel do Couto Barata, com início a 20 de outubro de 2017, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento – Educação Física – código 620:

Por despacho de 15 de maio de 2018:

Miguel Almeida Botelho, por ratificação, com início a 9 de maio de 2018, enquanto durar o impedimento do titular do lugar.

28 de maio de 2018. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

EBI de Rabo de Peixe

Anúncio n.º 108/2018 de 5 de junho de 2018

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe

Serviço/órgão/pessoa de contato

Presidente do Conselho Administrativo da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe

Endereço (*)

Rua da Eira S/N

Código postal (*)

9600-140

Localidade (*)

Rabo de Peixe

Telefone (00351)

296491550

Fax (00351)

296491708

Endereço eletrónico (*)

ebi.raboixe@azores.gov.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

1/2018/EBIRP

Descrição sucinta do objeto do contrato

Serviço de Refeições à Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe

Tipo de contrato

aquisição de serviços (*). Caso seja "Outro", indique qual: [Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (1) (*)

55523100-3

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até: [Clique aqui para introduzir uma data.](#)

ou - por: [Clique aqui para introduzir texto. meses](#) ou [Clique aqui para introduzir texto. anos](#)

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (*)não

É adotada uma fase de negociação? (*)não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*)não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*) não

5 - Divisão em lotes (*)não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Designação do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (2) (*)

Clique aqui para introduzir texto.

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Ribeira Grande

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

171 dias ou Clique aqui para introduzir texto. meses

8 - Documentos de habilitação

Registo Criminal de todos os titulares dos órgãos de administração; Certidão de situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal; Certidão de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal; Documento conforme Anexo III do RJCPRAA.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*)não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Serviços de Administração Escolar da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe

Endereço desse serviço (*)

Rua da Eira S/N

Código postal (*)

9600-140

Localidade (*)

Rabo de Peixe – Ribeira Grande

Telefone (00351)

296491550

Fax (00351)

296491708

Endereço eletrónico (*)

ebi.rabopeixe@azores.gov.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

Não aplicável

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Não aplicável

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às Clique aqui para introduzir texto. horas do Clique aqui para introduzir texto. º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

mais baixo preço

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

Clique aqui para introduzir texto.

14 - Dispensa de prestação de caução sim

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Secretário Regional da Educação e Cultura

Endereço (*)

Rua Carreira dos Cavalos

Código postal (*)

9700-167

Localidade (*)

Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

295401100

Fax (00351)

295401180

Endereço eletrónico (*)

srec.gabinete@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso:

5 dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

04-06-2018

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (*)

18 - Outras informações

Clique aqui para introduzir texto.

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) Rodrigo Augusto Morais dos Reis

Cargo ou função (*) Presidente do Conselho Administrativo

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.

Secretaria Regional da Saúde

Portaria n.º 837/2018 de 5 de junho de 2018

Considerando que o esforço do Governo Regional na melhoria do apetrechamento das corporações de bombeiros da Região Autónoma dos Açores se tem manifestado, entre outros aspetos, ao nível da concessão de apoio financeiro às respetivas associações humanitárias, mediante a atribuição de subsídios a fundo perdido, destinado às obras em grande número de quartéis.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos do disposto nas alíneas *g)* e *h)* do artigo 227.º da Constituição, e nas alíneas *a)*, *c)*, *d)* e *e)* do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea *e)* do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, e na alínea *b)* do artigo 2.º e nas alíneas *c)* e *e)* do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A, de 21 de junho, o seguinte:

1 - Conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores, um apoio financeiro no valor de 13 798,41€, (treze mil, setecentos e noventa e oito euros e quarenta e um cêntimos), destinado ao pagamento de despesas referente ao auto de medição n.º 19, e à fiscalização do mês de janeiro de 2018, no âmbito da empreitada “Requalificação do Quartel de Santa Cruz das Flores”.

A verba em causa será processada pelo orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 08 00 00 – Transferências de capital, Classificação Económica 08 07 01 – Instituições sem fins lucrativos.

15 de maio de 2018. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.

Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo

Despacho n.º 872/2018 de 5 de junho de 2018

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/A, de 7 de abril, determinou a suspensão parcial do Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores, abreviadamente designado por POTRAA, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2008/A, de 11 de agosto, com incidência nas normas que visam o controlo do crescimento da oferta de alojamento turístico;

Considerando que, para vigorar durante a suspensão daquele instrumento de gestão territorial, foram aprovadas medidas cautelares que garantem o devido enquadramento nas orientações globais daquele Plano;

Considerando que o projeto de construção de apartamentos turísticos de quatro estrelas, na Freguesia de Ponta Garça, Concelho de Vila Franca do Campo, promovido por Hugo Pimentel Soares Gomes, com uma capacidade prevista de 12 novas camas, deve ser submetido ao procedimento estabelecido nos n.ºs 3 e 6 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/A;

Considerando que o empreendimento projetado constitui uma inequívoca mais-valia para a oferta turística açoriana, muito vocacionado para o turismo de lazer, nomeadamente devido às extensas áreas verdes previstas no projeto e a outros espaços ao ar livre, para fruição dos futuros hóspedes;

Considerando que este projeto incorpora igualmente uma forte componente de animação turística, concretamente piscinas exteriores, ginásio e instalações de SPA;

Considerando que a Direção Regional de Turismo se pronunciou no sentido do enquadramento do projeto nas alíneas a) e c), do n.º 3 do já mencionado artigo 5.º;

Assim, ao abrigo das alíneas d) e l), do n.º 1, do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, em conjugação com a alínea a), do n.º 6, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/A, de 7 de abril, e com as alíneas c) e g), do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, determino:

1 - Autorizar as operações urbanísticas que o promotor Hugo Pimentel Soares Gomes se propõe realizar, tendo em vista a construção de seis apartamentos turísticos de quatro estrelas, na freguesia de Freguesia de Ponta Garça, Concelho de Vila Franca do Campo, com uma capacidade prevista de 12 novas camas.

2 - O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de maio de 2018. - A Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, *Marta Isabel Vieira Guerreiro*.

Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo

Extrato de Contrato-Programa n.º 100/2018 de 5 de junho de 2018

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, da Resolução do Conselho do Governo n.º 66/2013, de 21 de junho, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 71/2016, de 1 de abril, e da Resolução do Conselho do Governo n.º 91/2017, de 10 de agosto, foi celebrado para a época desportiva de 2017 /2018, o contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo e a ATLANTIDATV, Lda., no montante de € 64.013,50 (sessenta e quatro mil, treze euros e cinquenta cêntimos), cujo original se encontra devidamente arquivado na Direção Regional do Turismo.

O objeto do contrato-programa consiste na concessão de apoio ao plano de ação de desenvolvimento desportivo com vista à promoção da Região Autónoma dos Açores enquanto destino turístico e tem enquadramento no Capítulo 50, Programa 4 – Desenvolvimento do Turismo, Subdivisão 4.01 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo, Ação 3 – Eventos Desportivos de Promoção do Destino.

30 de maio de 2018. - A Chefe do Gabinete, *Rafaela Seabra Teixeira*.

Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

Portaria n.º 838/2018 de 5 de junho de 2018

Considerando a Resolução n.º 8/2018, de 24 de janeiro, que autorizou a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas a conceder apoios financeiros nos domínios da agricultura e pecuária, da promoção da saúde e bem-estar animal e da proteção dos animais de companhia e definiu os termos gerais da respetiva atribuição;

Considerando a Portaria n.º 11/2018, de 16 de fevereiro, que veio proceder à determinação dos prazos de candidatura e à definição da tramitação dos processos;

Considerando o Despacho n.º 320/2018, de 16 de fevereiro, que veio definir os critérios de seleção e avaliação, bem como estabelecer as prioridades das ações e projetos a desenvolver no âmbito da apreciação das candidaturas;

Assim, ao abrigo do disposto no ponto 11 da Resolução n.º 8/2018, de 24 de janeiro, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1. Conceder à Cooperativa Ocidental, CRL, com sede em Lugar dos Vales, pessoa coletiva n.º 512106428, um apoio financeiro no valor de 249 664,25€ (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), destinado a financiar os encargos com o apoio ao incremento do valor acrescentado dos laticínios da Ilha das Flores - 2018.

2. Esta despesa será suportada por conta das dotações inscritas no Orçamento da RAA para 2018, Departamento 10 – Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 2.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, CE – 08.01.02 – Privadas.

24 de maio de 2018. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *João António Ferreira Ponte*.

Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

Portaria n.º 839/2018 de 5 de junho de 2018

Considerando a Resolução n.º 8/2018, de 24 de janeiro, que autorizou a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas a conceder apoios financeiros nos domínios da agricultura e pecuária, da promoção da saúde e bem-estar animal e da proteção dos animais de companhia e definiu os termos gerais da respetiva atribuição;

Considerando a Portaria n.º 11/2018, de 16 de fevereiro, que veio proceder à determinação dos prazos de candidatura e à definição da tramitação dos processos;

Considerando o Despacho n.º 320/2018, de 16 de fevereiro, que veio definir os critérios de seleção e avaliação, bem como estabelecer as prioridades das ações e projetos a desenvolver no âmbito da apreciação das candidaturas;

Assim, ao abrigo do disposto no ponto 11 da Resolução n.º 8/2018, de 24 de janeiro, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1. Conceder à Cooperativa Agrícola de Lacticínios do Faial, CRL, com sede no Cascalho, pessoa coletiva n.º 512006660, um apoio financeiro no valor de 198 351,08€ (cento e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e um euros e oito cêntimos), destinado a financiar os encargos com o apoio à indústria e setor primário.
2. Esta despesa será suportada por conta das dotações inscritas no Orçamento da RAA para 2018, Departamento 10 – Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 2.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, CE – 08.01.02 – Privadas.

24 de maio de 2018. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *João António Ferreira Ponte*.

Município de Ponta Delgada

Anúncio n.º 109/2018 de 5 de junho de 2018

1 — Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante:

512012814 - Município de Ponta Delgada

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Subunidade Orgânica de Compras

Endereço: Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, n.º 79 - A

Código postal: 9500 - 054

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: (00351) 296306250

Fax: (00351) 296304401

Endereço Eletrónico: dgf.compras@mpdelgada.pt

2 – Objeto do contrato:

Designação do contrato: Aquisição de máquina de limpeza de areas

Descrição sucinta do objeto do contrato: Aquisição de máquina de limpeza de areas

Tipo de Contrato: Aquisição de Bens Móveis

Classificação CPV

Objeto principal

Vocabulário principal: 42995200-9

3 – Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 – Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não

5 – Divisão em lotes: Não

6 – Local da execução do contrato: Ponta Delgada

País: Portugal

Distrito: Região Autónoma dos Açores

Concelho: Ponta Delgada

Código NUTS: PT200

7 – Prazo de execução do contrato

Prazo contratual de 90 dias seguidos a contar da data de assinatura do contrato

8 – Documentos de habilitação, nos termos do n.º 6 do artigo 81.º do CCP

De acordo com o disposto no artigo 16.º do Programa de Procedimento

9 – É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional: não

10 – Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Balcão Único

Endereço desse serviço: Praça do Município

Código postal: 9504-523

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: (00351) 296304400

Fax: (00351) 296304401

Endereço Eletrónico: dgf.compras@mpdelgada.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: Não se aplica, de acordo com o artigo 92.º do Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 25,60 euros

11 – Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico:

Até às 16:30 do 24.º dia a contar da data de envio do presente anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores

12 – Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas:

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 – Critério de adjudicação:

A adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, com a ponderação dos seguintes fatores e respetivos subfatores: Fator 1: Preço – 50%; Fator 2: Características Técnicas e Qualidade do Equipamento – 50%; Subfatores do Fator 2: Subfator 1 – Rendimento de Limpeza – 50%; Subfator 2 – Altura de Descarga - 25% Subfator 3 – Velocidade Máxima – 25%.

14 – Dispensa de prestação de caução: Não

15 – Identificação e contactos do órgão de recurso administrativo:

Designação: Município de Ponta Delgada

Endereço: Praça do Município

Código postal: 9500 101

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: (00351) 296304400

Fax: (00351) 296304401

Endereço Eletrónico: dgf.compras@mpdelgada.pt

16 – Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores: 04/06/2018

17 – O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República: Não

No Jornal Oficial da União Europeia: Não

Regime de contratação: Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro.

18 – Outras informações:

Preço Base: 95.000,00 euros (noventa e cinco mil euros)

Regime de contratação: Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro.

19 – Identificação do autor do anúncio:

Nome: José Manuel Cabral Dias Bolieiro

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada